



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 595/2.017

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CONSIDERANDO a pedido da servidora e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

CONSIDERANDO a previsão da Lei 568/1983 (Estatuto do Servidor Público Municipal) em seu artigo 92, Inciso I, § 1º, alínea I;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a pedido da servidora efetiva **ROGÉRIA HUBNER DE SOUZA RAELE** da função de **PROFESSORA** exercido na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 10 (Dez) dias do mês de Agosto do ano de 2017.

Lajinha-MG, 04 de Setembro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG